



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## LEI Nº 1.682 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.000

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2.000, APROVOU e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

### LEI:

**Artigo 1º** - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, os empregos públicos abaixo descritos:

**I** - 03 Diretor de Escola

**II** - 01 Coordenador Pedagógico

**Parágrafo Único** - Ficam mantidas as referências dos presentes empregos públicos, tendo-se em vista o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, em conformidade com a Lei n. 1.448, de 13 de Maio de 1.997.

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei nº 1.448/97.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.  
Guariba, 10 de Fevereiro de 2.000.

**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**

**Secretário de Administração**

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 10 de fevereiro de 2000

**LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA**

**Oficial Interino**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA  
COMARCA DE GUARIBA - SÃO PAULO  
Luiz Marcelo Theodoro de Lima  
OFICIAL INTERINO  
Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0XX16) 351-1422 - Fax: (0XX16) 351-2342 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

**FABIO JOSE PEREIRA**  
Assessor